



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais – CNPJ 18.301.010/0001-22

Praça do Rosário, n.º268, Rosário, CEP 35.610-000

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 08/2024

Nos termos do contido no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta do objeto especificado a seguir:

“Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestar assistência técnica junto as torres de retransmissão de sinais de TV via satélite e rádio FM. Retransmissores localizados na região do “Alto da Capelinha” entre os bairros São Sebastião e São José no perímetro urbano, com objetivo de manter as condições operacionais da infraestrutura instalada, em sintonia com o interesse público e administrativo do município de Dores do Indaiá – MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.”

O valor estimado para o presente processo é de R\$ 27.296,04 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos), conforme consta em mapa comparativo de preços instruído.

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria n.º 114/2024, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o regular desenvolvimento do processo licitatório, sobretudo quanto à observância do que preconiza o Art. 11, da Lei 14.1333/2021.

Publique-se, nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021 se necessário.

Dores do Indaiá-MG, 29 de maio de 2024.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal